MUNICIPIO DE TERESINA- PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | R$ 3.557.784.360,14 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | R$ 3.538.565.500,14 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | R$ 3.528.619.663,14 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 1.685.670.355,40 | 47,77 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 1.905.454.618,10 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 1.810.181.887,20 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 1.714.909.156,29 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 912.125.304,65 | 25,78 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.246.278.600,17 | 120,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 778.484.410,03 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 30.136.535,99 | 0,85 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 566.170.480,02 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 247.699.585,01 | 7,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |

FONTE: Sistema egoverne

*José Pessoa Leal*
Prefeito
CPF: 382.014.707-10

*Admilson Brasil Lustosa Filho*
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 305.916.193-34

*Domingos Sávio Oliveira Furtado*
Controlador Geral do Municipio
CPF 307.187.323-91

*Agnys Melissa Lima Rocha*
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188
CPF: 760.087.203-00

# *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação*

**ID: 000300352600062023**

**PORTARIA Nº 22/2023, de 26 de maio de 2023**. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Cleiton Nascimento dos Santos, CARGO: Assessor de Apoio à Divisão, Matrícula nº 100065, lotado na Supervisão Administrativa Financeira - SAF-SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 09/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. - EPP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Mariana Sousa Braga Monte, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula nº 93570, lotada na Supervisão Administrativa Financeira SAF-SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV- DESIGNAR o servidor ERNANE MELO FREITAS, CARGO: Secretário Executivo da SEMDUH, Matrícula nº 104517, lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 09/2013, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. - EPP. V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 26 maio de 2023, JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

# *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*

**ID: 000780352600072023**

**EXTRATO DO CONTRATO 16/2023 – SEMEL**. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.247.083/0001-67, NESTE ATO REPRESENTADO PELO O SR. RENATO PIRES BERGER, DENOMINADA CONTRATANTE, E A SR. FLAVIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA, INSCRITA NO CPF. SOB O Nº 641.926.873-72 E RG 1602.140 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI, O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. O PRESENTE CONTRATO VISA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ESTES USUÁRIOS, COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HRS SEMANAIS. A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, POR MÊS TRABALHADO, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2023. SIGNATARIO: RENATO PIRES BERGER.

# *Secretaria Municipal da Juventude*

**ID: 000570352600082023**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021.** PROCESSO Nº 00057.000213/2023-75; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, CNPJ N° 02.943.431/0001-17; CONTRATADA: G KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA LTDA (P R SERVICE), CNPJ Nº: 18.089.589/0001-01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023. FUN-